

REQUERIMENTO ÚNICO

Nº DO PROTOCOLO

- DEFESA PRÉVIA
- RECURSO À JARI
- INDICAÇÃO DO CONDUTOR DO VEÍCULO
- RESSARCIMENTO
- SOLICITAÇÃO DE (DOCUMENTOS DIVERSOS): _____

DADOS DO REQUERENTE

NOME: _____ NATURALIDADE: _____

IDENTIDADE (ÓRGÃO EXPEDIDOR) _____ UF _____ CPF OU CNPJ _____ ENDEREÇO (RUA, AV., Nº, BAIRRO) _____

(COMPLEMENTO) _____ CIDADE / ESTADO _____ CEP _____ CNH _____

TELEFONE _____ E-MAIL (PROPRIETÁRIO) _____ E-MAIL (CONDUTOR) _____

DADOS DO VEÍCULO

PLACA _____ MARCA/MODELO _____ COR _____ ANO DE FABRICAÇÃO _____

MOTIVO DO REQUERIMENTO

TERMO EM QUE
PEDE DEFERIMENTO

Aracaju, _____ de _____ de 20 _____

ASSINATURA DO REQUERENTE OU CONDUTOR

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO

OBS.: As assinaturas deverão apresentar-se semelhantes ao Documento de Identidade ou CNH.

SMTT - Rua Roberto Fonseca, nº 200 - Inácio Barbosa. Tel.: (79) 3179-1406 - smttaju.com.br

DOCUMENTAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA: (art. 5º Resolução 900/22 do CONTRAN)

DEFESA DA AUTUAÇÃO (DEFESA PRÉVIA)

PARA PESSOA FÍSICA:

- Cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente;
- Cópia do CRLV;
- Notificação de Autuação, Auto de Infração ou documento que conste placa e número do Auto de Infração;
- Documentos que entender necessários para análise do auto Procuração quando for o caso;

PARA PESSOA JURÍDICA:

- Os documentos solicitados para pessoa física
- Cópia do Contrato Social ou documento que comprove a sua legitimidade para praticar o ato (ex: Procuração, Portaria, Decreto, etc.)
- Cópia de documento pessoal do legitimado (CI, CNH).
Documentos que entender necessários para análise do auto

RECURSO À JARI

PARA PESSOA FÍSICA:

- Cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente;
- Cópia do CRLV;
- Cópia da Notificação da Imposição da Penalidade;
- Notificação de Autuação, Auto de Infração ou documento que conste placa e número do Auto de Infração;
- Documentos que entender necessários para análise do auto Procuração quando for o caso;

PARA PESSOA JURÍDICA:

- Os documentos solicitados para pessoa física;
- Cópia do Contrato Social ou documento que comprove a sua legitimidade para praticar o ato (ex: Procuração, Portaria, Decreto, etc.);
- Cópia de documento pessoal do legitimado (CI, CNH)
- Documentos que entender necessários para análise do auto

INDICAÇÃO DE REAL INFRATOR

PARA PESSOA FÍSICA:

- Cópia da Notificação de Autuação
- Cópia da Habilitação do Condutor (com foto)
- Cópia de CNH ou RG do proprietário
- Procuração quando for o caso
- Assinatura de ambas as partes

PARA PESSOA JURÍDICA:

- Os documentos solicitados para pessoa física
- Cópia do Contrato Social ou documento que comprove a sua legitimidade para praticar o ato (ex: Procuração, Portaria, Decreto, etc.)
- Cópia de documento pessoal do legitimado (CI, CNH)

RESSARCIMENTO

PARA PESSOA FÍSICA:

- Cópia da Carteira de Identidade
- Cópia da Notificação da Imposição da Penalidade
- Comprovante de recolhimento
- Cópia do voto da JARI
- Procuração quando for o caso
- Conta bancária

PARA PESSOA JURÍDICA:

- Os documentos solicitados para pessoa física;
- Cópia do Contrato Social ou documento que comprove a sua legitimidade para praticar o ato (ex: Procuração, Portaria, Decreto, etc.)
- Cópia de documento pessoal do legitimado (CI, CNH)

SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS DIVERSOS

Em se tratando de dados pessoais ou que pesem sobre seu veículo, deverá ser comprovada a propriedade do bem e preencher corretamente o formulário fundamentando o seu pedido no campo "Motivo do Requerimento".

Os documentos só serão fornecidos após análise da conveniência, oportunidade e possibilidade legal do pedido.

IMPORTANTE

1. Para cada infração deve-se preencher um formulário (parágrafo único do artigo 3º, Resolução 900/22 CONTRAN).
2. Os pedidos interpostos em nome de terceiros ou de pessoa jurídica só serão acolhidos devidamente munidos de documentos que comprove a legitimidade para a prática do ato.
3. Toda documentação deverá ser preenchida sem rasuras, legível e com a documentação mínima exigida anexada, para evitar nulidade do pedido ou prejuízo ao requerente (art. 3º Resolução 900/22 CONTRAN).
4. O(s) signatário(s) do presente documento é (são) responsável(eis) pelas informações prestadas e documentos anexados, onde a veracidade das informações prestadas, bem como os documentos fornecidos serão de inteira responsabilidade administrativa criminal e cível do declarante.
5. Se o campo "MOTIVO" for insuficiente, anexar continuação devidamente assinada e datada.
6. Os pedidos de indicação de condutor, defesa de autuação e a contestação à JARI devem respeitar as datas limites para sua realidade e efetividade.
7. A assinatura firmada nos documentos devem ser originais e conforme o documento acostado.
8. Ficam sujeitos a nulidade os pedidos com cópias de assinaturas ou assinaturas diferentes da documentação.